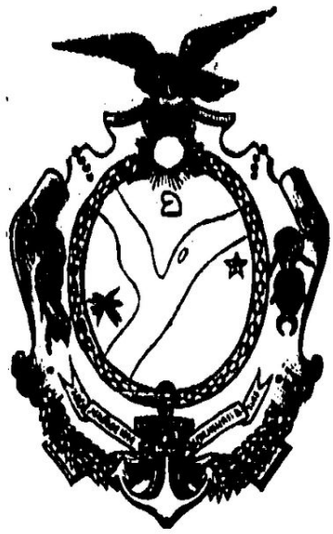

MENSAGEM LIDA PERANTE A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, NA ABERTURA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA DECIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, PELO EXMO. SR. DR. TURIANO MEIRA, GOVERNADOR DO ESTADO, A 14 DE JULHO DE 1924.

MANÁOS

MENSAGEM

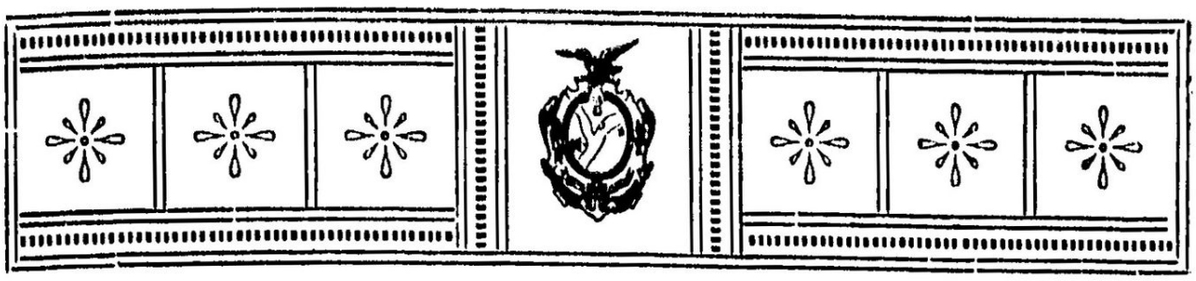

Snrs. Deputados á Assembléa Legislativa do Amazonas

Ao cumprir o preceito constitucional de dar-vos conta dos negocios administrativos, não posso esconder-vos a dobrada satisfacção de achar-me em vossa presença, neste ambiente confortador da Assembléa Legislativa, de cujo seio sahi para a alta investidura governativa por uma exigencia imperiosa da nossa lei fundamental. Foi d'aqui, da vossa amavel convivencia, da qual derivou uma amizade fortemente consolidada no largo periodo em que, por vossa extremada benevolencia, hei tido a subida honra de presidir aos vossos trabalhos; foi d'aqui, repito, que da menor responsabilidade collectiva de elaborar as leis requeridas pelo bem publico, sahi para a maior, muito maior sem duvida, de executal-as, com o pesado gravame de responder pessoalmente pelas consequencias dessa execução.

Não me salteia, porem, o desanimo em face da difficultosa tarefa. Alem da minha consciencia, a quem primeiramente pedirei inspiração para os meus actos, nesse pequeno lapso em que estarei á frente da administração publica, conto e espero que a vossa experiencia, a vossa intelligencia e o vosso comprovado devotamento ao Amazonas me sejam auxilio efficaz para o desempenho da missão, que sou chamado a exercer.

A precariedade da saúde do Exmo. Snr. Desembargador Rego Monteiro compelliu-o a procurar, fóra do Estado, como sabeis, um allivio que só lhe poderão dar uma quietude completa e um clima mais saudavel.

Os excessivos trabalhos a que o forçaram o estudo reflectido e a subsequente solução dos problemas governativos, exhauriram-lhe as energias em tres annos e meio, de maneira que a admiravel robustez de espirito de S. Exc. teve de ceder ante a necessidade inflexivel do repouso corporal. Em taes circumstancias recorreu S. Exc. a lei, que lhe concedestes, para retirar-se temporariamente do Amazonas. Se é certo que o Estado experimenta por esse facto o prejuiso decorrente da falta de quem o ha dirigido com illustração, com o mais elevado tino politico e

administrativo, certo é egualmente que á administração e á politica não se abrirá solução de continuidade, proseguindo tudo na mesma regular marcha que lhe imprimiu o Exmo. Snr. Desembargador Rego Monteiro com a valiosa solidariedade dos seus correligionarios e amigos. Não é isto somente uma questão de lealdade para com S. Exc.; é tambem uma questão de principios politicos de quem não vè, como eu não vejo, resultados apreciaveis nas successões administrativas que se operam, transformando para logo, de afogadilho, o aspecto geral de todas as cousas, n'um ingrato afan de innovar, sem attender ás suggestões do bom senso e do bem commum.

Sem duvida que, em materia politica e principalmente administrativa, variam muitas vezes os pontos de vista. Mas as reformas, visando qualquer desses escopos, têm de obedecer ás necessidades populares, e estas quasi nunca aconselham as mutações abruptas, de ordinario nocivas ao interesse geral.

Penetrando estas idéas, que trouxe para o Governo, facilmente haveis de perceber, senhores deputados, a minha abstenção de pedir-vos leis novas, actos de remodelação radical. Nem me seria licito insinuar-vos idéas novas no pou-

quissimo tempo que terei de administrar o Estado. A vultosa legislação já elaborada attende bem ás precisões governativas e das varias classes sociaes. Não quer isto dizer que preconiso a esterilidade legislativa, ou que vos aconselho uma inactividade incompativel com a vossa elevada missão. Reclamo ao contrario o vosso labor, mas para aperfeiçoardes a obra já emprehendida, modificando ou substituindo por outras as leis que por acaso não corresponderam aos vossos patrioticos intuitos. A orçamentaria seria porventura a que mais forçasse o vosso indefesso trabalho se, ao organizal-a para o proximo exercicio, podesseis pautar a vida economica e financeira do Estado noutros moldes, já eliminando tributos, já aligeirando o peso de outros, já desafogando o orçamento desse respeitavel *deficit*, que, de anno para anno, se avoluma em ascenção assustadora. Mas, nem isso vos será possivel, porquanto o elemento precipuo para essa obra meritoria — a liquidação da pendencia do Acre com a respectiva indemnização — tem falhado até hoje, apesar das diligencias constantes do Governo para um accordo com o poder central. A questão do Acre continúa, assim, a ser uma fagueira esperança, que nos libertará por algum tempo da oppres-

são do *deficit* orçamental, das esmagadoras dividas externa e interna que nos affligem, desse immenso desanimo, emfim, que a todos empolga, tolhendo-lhes os estimulos para a lucta. Penso com os poucos que veem na liquidação do pleito Acreano um desafôgo momentaneo. O Amazonas terá de erguer-se e alçar-se á altura dos seus destinos, não pelo prestigio dessa indemnisação a que elle, aliás, tem incontestavel direito, mas pela propria pujança dos seus recursos, pela exploração das suas enormes riquesas que ahi estão a reclamar esta coisa tão simples e tão difficil: — braços decididos. Trabalho, eis o que precisamos; não só o trabalho do rustico, que pacientemente moireja de sol a sol, mas o trabalho collectivo, o trabalho de todos — lettrados e ignorantes, — do homem do campo e do homem de salão.

Ha menos de um anno um publicista illustrado escrevia: "Uma reacção se faz mistér ditada pela menor comprehensão dos nossos deveres, não só para comnosco, mas com relação ao planeta. Em face do mundo cheio de necessidades, a nossa riquesa inexplorada é um crime... Sobretudo, trabalhemos. O trabalho já foi apanagio dos escravos. Hoje sem elle,

não ha povo independente, nem homens livres".

Uma falsa interpretação das leis economicas faz que se veja nos Estados libertos de compromissos, de finanças mais ou menos prosperas, verdadeiros colossos inabalaveis, insusceptiveis de serem accommettidos de premencias financeiras a meio de sua prosperidade economica. Os factos, entretanto, certificam ás vezes o contrario. Um exemplo : o nosso paiz. Ainda o anno passado o nosso eminente Presidente da Republica, assignalava nestes termos a florescencia da nossa situação economica :

"Nos ultimos vinte e dois annos, só em tres accusa a nossa exportação valor em libras esterlinas superior ás do anno passado, muito embóra tenha sido o anno de 1922 o de cambio medio mais baixo registrado em nossa estatistica. Em relação aos saldos de exportação, foi o do anno passado um dos maiores. Com excepção do de 1919, que alcançou Lbs. 51.908,000 nos sete ultimos annos nenhum lhe é superior".

Notareis, certamente, senhores deputados, nesse mesmo trecho reproduzido, o paradoxo da taxa cambial *menor* e do valor da exportação *maior* que a de annos anteriores. Desse caso extranho, mas explicavel, resulta a situação

geral de apertos monetarios, de penuria de dinheiro, contrastando com o apogeu economico do paiz. E que suggere o Chefe da Nação para enfrentar e debellar o mal? Isto: economia e trabalho. Trabalho applicado ás velhas industrias, trabalho creador de novas industrias, de novas fontes de riquesa, capazes de empecerem a especulação que arrasta nossa moéda á desvalia e nos constringe nessa ambiencia de angustias, incompativel com os nossos surtos economicos.

E' certo que essas situações incomportaveis se resolvem sempre no melhor sentido, ante a evidencia dos nossos vastos recursos, quando ellas teem a arrostal-as a vontade tenaz, o caracter energico, a visão ampla e, sobretudo, a fé inconcussa nos destinos nacionaes, que concorrem no eminente Dr. Arthur Bernardes, cuja divisa de ordem e labor ha de colmar nossa patria ao apogeu de grandezas, que todos ambicionamos; mas, nem por isso deixa de verificar-se o phenomeno que vos aponto.

Outro exemplo de genero diverso, na America do Norte, com as attribulações da grande Republica afogada em ouro.

Os Estados Unidos, senhores actualmente da metade de todo o ouro em circulação no

mundo, padecem uma crise formidavel, decorrente dessa plethóra aurea. Um alto personagem do Thesouro americano deu o alarma contra semelhante perigo e trabalha para que a nação se cohiba de importar o ouro. E um commentador que discorre acerca desse incrivel *stock* metallico, allude tristemente ás fallencias que, na poderosa Republica, em 1921 se elevaram a 19.652, no valor de seiscentos e vinte sete milhões de dollars. E' que na America, como nos paizes europeus assolados pelo tufão da grande guerra, os innumeraveis "novos ricos" são outros tantos braços arrebatados ao trabalho, unico propulsor real da riquesa.

Eis, senhores deputados, porque penso que o sôro da indemnisação do Acre, vitalizará apenas, temporariamente, o organismo financeiro do Estado. Se, realisado o sonho, não nos dispuzermos resolutamente ao trabalho de sacar das entranhas desse sólo inegualavel, do cerrado das suas magestosas florestas, os vastos thesouros que ellas escondem, não elevaremos nunca o Amazonas ao pinaculo da grandesa, em que, por emquanto, só o entrevemos em nossas risonhas phantasias.

Dir-se-ha que, além do braço, havemos mistér do capital para extrahir do sólo amazonen

se as riquesas occultas. E' uma verdade essa, que tem até o prestigio de axioma : o capital attrahe o trabalho. Fiados nelle e convencidos da inutilidade de todo o esforço sem o talisman do dinheiro, é que temos permanecido quasi indifferentes, esperando que a Providencia nos depare o que não temos o direito de esperar sem manifestações energicas de trabalho, concretizadas em iniciativas pessoaes.

Tendes, senhores deputados, nessa melancolica historia da nossa *hevea,* um exemplo que contraria o axioma : foi o trabalho methodico, a perseverança, a tenacidade em realizar um proposito, que attrahiram ás Indias o ouro, como auxilio a uma empresa herculea. Quando Henry Wickman aspergiu em terra ingleza as primeiras sementes da *hevea* cuidadosamente transportadas do valle amazonico, e as viu germinar alteando-se em vinte e tres arvores magnificas, que foram o inicio da florescente industria gommifera no Oriente, nem solicitou elle dinheiro a ninguem, nem sentiu a necessidade immediata do capital para dotar seu paiz com esse novo manancial de riqueza. Ainda na subsequente immigração da nossa borracha, transplantada então dos jardins de Kew para o Ceylão, Wickman não cogitou de companhias,

nem sociedades por acções. Somente quando o replantio propagou-se, alastrando-se rapidamente nas terras incultas de Singapura e Malaya, é que os capitaes britannicos correram a prestar-lhe o seu concurso. O que resultou dessa constancia no labor, dessa confiança que não esmorece nos povos affeitos á lucta pela vida, bem o sabeis, senhores deputados, pela palavra d'um historiador das vicissitudes da nossa *hevea*, o snr. Harry Frantz.

No anno de 1900, o producto da borracha de plantação appareceu pela primeira vez nas estatisticas, accusando quatro toneladas. Nesse anno a producção da borracha nativa foi de 53.890 toneladas, das quaes 27.136 do Brazil. Em 1907, a producção da borracha de plantio subiu a mil toneladas, estando em cultivo 506.000 arvores productoras da "hevea braziliensis".

D'ahi para cá, o nosso irremediavel desastre economico. Desbalisados do quasi monopolio da industria da borracha, impotentes para dominar os mercados consumidores, impondo-lhes o preço pela superioridade do nosso producto, temos vivido á mercê dos caprichos alheios, hoje animados com uma promissora alta relativa, amanhã desanimados e succumbidos com

uma baixa abrupta e inexplicavel, mas sempre fieis á devoção da monocultura, sempre agarrados ao fetichismo da borracha, que não poderá mais, dados os factos que se conhecem, promover a independencia economica do Amazonas.

São factos estes, senhores deputados, que convem ser relembrados, no momento auspicioso em que, por prescripção da nossa lei basica, esta Assembléa se reune para discutir e resolver os problemas complexos da vida politica e economica do Amazonas.

ELEIÇÃO FEDERAL

A 17 de Fevereiro ultimo verificou-se em todo o Estado o pleito para renovação da Camara Federal e do terço do Senado.

Tendo levado ás urnas tres nomes de prestimosos correligionarios, o partido que apoia a situação actual logrou ver triumphante a sua chapa por grande maioria, que dá a medida exacta da disciplina e do valor daquella agremiação politica. Eleitos e reconhecidos os candidatos governistas, Drs. Aristides Rocha, Dorval Porto, Ephigenio Salles e Alcides Bahia, o primeiro para o Senado e os ultimos para a Camara Baixa, é de esperar que continuem a

prestar ao nosso Estado o concurso da sua intelligente cooperação, pleiteando-lhe os legitimos interesses junto dos poderes federaes.

FINANÇAS—Thesouro

Uma pequena melhora apraz-me accentuar na arrecadação das rendas amazonenses, no anno proximo passado, confrontada com a de 1922. Circumstancias varias contribuiram para esse consolador resultado, entre ellas a elevada cotação que alcançou a castanha, que é, como sabeis, o nosso segundo importante producto de exportação.

O movimento das transacções nos dois primeiros generos, que constituem a maior riqueza actual do Estado, animou bastante o nosso commercio e deu á praça certa vida, que, por vezes, contrastou com o marasmo observado em epochas anteriores.

Infelizmente, este pequeno augmento das rendas não poude sequer desafogar a administração publica dos seus compromissos mais urgentes. O volume assustador da despeza decretada, por força de obrigações que o Estado era obrigado a assumir, pouquissimo foi desbastado com as rendas do anno, ficando o restante dos encargos a pesar no passivo do Estado, crescido

de exercicio a exercicio com o acervo das dividas que não puderam absolutamente ser satisfeitas.

Consoante relatorio do Inspector do Thesouro, contra uma receita orçada para 1923, em 6.674:200$000, arrecadou-se effectivamente a somma de 6.363:268$552, apparecendo, portanto, um *deficit* de 310:931$448. Esse *deficit*, como acima mencionei, foi inferior ao de 1922, o qual montou á enorme cifra de 1.617:720$070. O decrescimo, em tal periodo, proveio das rubricas — *Exportação, Renda Extraordinaria* e *Renda Especial*, as mesmas de 1923, salvante a primeira, que, neste ultimo exercicio, excedeu ao calculo orçamentario. Este exame comparativo nos servirá certamente de optimo subsidio na decretação da futura lei de meios.

A essa receita de 6.363:268$552 do anno findo, contrapunha-se uma despeza forçada de 14.548:195$869, augmentada ainda com creditos extraordinarios, por sua natureza urgentes e impreteriveis, no importe de 599:880$411, o que alterou a cifra dos gastos autorisados para..... 15.148:076$280.

Nenhuma administração seria capaz do prodigio de manter a normalidade nos serviços publicos, deante dessa disparidade assombrosa entre os dois titulos basilares do orçamento. Fazer

funccionar bem o mechanismo administrativo sem o lubrificante de uma receita, que affronte com galhardia os gastos mais necessarios, é maravilha ainda não sonhada sequer pelos poetas da mais exaltada imaginação.

Não era possivel, pois, attender, senão em acanhadas proporções, ás despezas que a lei auctorisou.

Ainda assim pagou o Governo

Assembléa Legislativa.....	139:260$000
Governo do Estado.....	199:902$878
Secretaria do Estado.....	155:901$367
Justiça Publica.....	405:761$523
Fazenda Publica.....	846:951$245
Segurança Publica.....	305:708$534
Força Policial.....	523:751$799
Instrucção Publica.....	568:434$226
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica	92:152$200
Servigo de Aguas e Exgottos....	142:339$269
Theatro Amazonas.....	3:600$000
Pessoal Inactivo.....	456:428$689
Divida Publica.....	2.242:415$381
Diversas Despezas.....	528:044$844
Creditos especiaes.....	96:759$814
Total	6.707:411$869

Houve excesso na despeza paga, pelas seguintes rubricas:

GOVERNO DO ESTADO

Expediente e serviço telegraphico	19:967$395

FAZENDA PUPLICA

Pessoal da Recebedoria.....	14:515$811
Percentagem ás Estações Fiscaes	102:130$515
Expediente do Thesouro e Estações Fiscaes.....	699$090

DIVERSAS DESPEZAS

Auxilio á Santa Casa.....	3:049$400
Creditos Especiaes.....	51:436$314
	191:798$525

Ficaram intactas as verbas seguintes da despeza orçamentaria:

Conservação do Palacio, etc....	10:000$000
Pessoal do "Aviso Cidade de Manáos	29:840$000
Etapas do mesmo pessoal.....	12:345$000
Juros de fianças de exactores...	5:000$000
Material para os Bombeiros....	3:000$000

Material e conservação da Imprensa Publica.....	5:000$000
Expediente da mesma.....	1:500$000
Expediente do Theatro.....	500$000
Juros do emprestimo ouro (1915)	512:062$500
Letra da Societé Marsaillaise...	500:000$000
Emprestimo de 1906	2.310:000$000
Auxilio ao Club da Seringueira	3:000$000
Idem ao Asylo de Mendicidade	4:000$000
Idem á Academia de B. Artes...	5:000$000
Construcção e conservação de estradas e pontes.....	25:000$000
Construcção de um grupo escolar em Codajás.....	15:000$000
Total	3.441:247$500

O relacionamento da divida de 1923, prescripto na lei ao fim de cada exercicio financeiro, offerece este resultado, conforme os documentos já conferidos, faltando todavia apurar outros, que ainda não chegaram ao Thesouro:

Vencimentos de funccionarios activos e inactivos.....	2.041:622$083
Contas de fornecimentos, alugueis, attestados, etc.....	412:578$070

Juros do emprestimo 5 % (ouro) 1915.....	512:062$500
Letra a favor da Societé Marsaillaise	500:000$000
Juros e amortização de apolices papel	1.361:684$000
	4.827:846$653

Para apprehenderdes. senhores deputados, n'um breve exame, o movimento geral das finanças estaduaes, no exercicio de 1923, de que vos dou conta, offereço-vos a seguir o balanço da receita e despeza.

RECEITA

Renda orçamentaria.....	6.357:568$552
Idem do Monte Pio.....	173:321$364
Idem das Intendencias Municipaes	1.084:381$109
Idem de Matto Grosso.....	386:373$549
Depositos feitos.....	15:998$043
Supprimentos do exercicio de 1924	1.112:974$255
	9.130:616$872

DESPEZA

Despeza orçamentaria.....	6.701:711$869
Idem do Monte Pio.....	178:398$264
Idem das Intendencias Municipaes	1.093:847$968
Idem do E. de Matto Grosso....	386:373$540
Depositos retirados.....	11:620$000
Supprimento ao exercicio de 1922	734:992$107
Em mão de responsaveis.....	23:673$115
	9.130:616$872

O *deficit* que apparece entre a receita orçamentaria apurada e a despeza paga, foi coberto com operações de credito permittidas em lei.

EXERCICIO DE 1924

Durante os quatro primeiros mezes deste anno foi esta a arrecadação:

Para o Estado.....	2.501:050$635
Para Intendencias.....	503:474$954
Para Matto Grosso.....	196:653$212
Para o Monte Pio.....	16:010$489
Depositos	23:734$921
	3.240:924$211

Despendeu-se:

Pelas verbas orçamentarias....	1.249:071$221
Supprimento ao exercicio de 1923	1.112:974$255
Intendencias	505:809$911
Matto Grosso.....	187:441$721
Monte Pio.....	72:349$790
Depositos	10:344$707
Saldo em Caixa.....	102:932$586
	3.240:924$211

PASSIVO DO ESTADO

O balanço do Activo e Passivo do Estado, levantado no termino do exercicio de 1923, demonstra que o ultimo ascende a ..... 145.601:080$500. O activo accusa a cifra de 51.257:654$736, ostentando-se por conseguinte um passivo a descoberto de 94.343:425$764. A' primeira vista, senhores deputados, parece aterrador esse Passivo, afigurando-se a muitos espiritos, insolvavel o nosso grande Estado, cuja fallencia declarada se apregoa em face desses algarismos vertiginosos.

A calma habitual do meu espirito, vê a situação por um prisma muitissimo differente. Abstrahindo das immensas possibilidades da ter-

ra, das realisações ousadas que um dia apparecerão, quando a inicialiva particular não fôr um mytho e o trabalho solicite ao homem o maximo das suas energias; abstrahindo disto, dizia-vos eu, o duende das dividas que nos apavoram desapparecerá, na hora em que approuver á Justiça indemnizar-nos do patrimonio que nos foi arrebatado. A esse Passivo, então, que cessará de existir, substituirá o nosso Activo demonstrado e real, sobremaneira accrescido do que o nosso labor methodisado nos ha de dar e que, de certo, valerá muito mais do que todas as indemnisações.

Permitto recordar-vos, senhores deputados, que o magnifico Estado de S. Paulo, justamente tido como modelar na Republica pela sua cultura e progresso material, não traz apprehensivos os seus estadistas por causa do volume do seu passivo. Estas tristes apprehensões que nós temos, quanto ao futuro do Amazonas, são exaggeradas. Desfructando uma renda colossal, que montou ainda no anno passado a 202.722:169$000, superior de 13.541:169$000, á receita orçada, com todos os seus serviços organisados e funccionando admiravelmente, nem por isto o grande Estado paulistano se jacta de possuir um patrimonio sobrelevante ao seu

Passivo. O honrado Dr. Washington Luiz, a 1 de Maio deste anno, informava ao seu digno successor, que a divida externa paulista em 31 de Dezembro de 1923 era de 197.338:593$764, a interna fundada em 291.083:000$000 e a fluctuante de 147.130:341$898. Podeis saber agora qual é o patrimonio dessa importante circumscripção brasileira escutando a palavra do illustrado Dr. Washington : — "Os proprios e bens do Estado e a divida activa figuram no balanço do Thesouro, de 1923, no valor de .... 636.798:571$949.

Confrontae os algarismos, senhores deputados, e chegareis á evidencia de que o Amazonas está infinitamente longe de ser um Estado fallido, desde que resolvamos aproveitar-lhe os recursos naturaes e possamos reivindicar aquillo que, até hoje, nos teem obstinadamente negado. Mas, antes de tudo, e principalmente, devemos seguir as pegadas do Estado de S. Paulo, enveredando, como elle, seriamente no trabalho, que é onde repousa a sua serena confiança no futuro.

*

* *

Quando tiverdes de elaborar a lei orçamentaria para o futuro exercicio, peço a vossa

esclarecida attenção para a circumstancia notada pelo Snr. Inspector do Thesouro, relativamente a diversas verbas pelas quaes nada se arrecadou o anno passado. Entre ellas estão as de numeros: 32—(6 °|° sobre contractos); 34—(10 °|° sobre a producção de castanhaes arrendados) e 38—(bens vacantes). Não será de bom alvitre, dada a situação angustiosa das classes productoras, aggravar os tributos de outras verbas orçamentarias, que infallivelmente produsem, para compensar a nenhuma renda das que vos indiquei pelos respectivos numeros. A capacidade tributaria do povo não pode mais soffrer aggravação; e, em derradeira hypothese, quando o vosso tino e a vossa intelligencia vos não inspirem nenhum meio de compensar a perda, aliás não apreciavel, preferivel será manter as rubricas, que se acham na lei do corrente exercicio.

Dá-me tambem o relatorio da Inspectoria do Thesouro informações claras a respeito do imposto territorial, que vamos ensaiando com exito, caminhando devagar, mas, proveitosamente, para a substituição completa do tributo de exportação. Mas, por isso mesmo que nos aproximamos, desse imposto ideal, é que não devemos proceder com afôgo, tentando, sem

reflexão demorada, o augmento da taxa territorial e, parallelamente, a diminuição das de exportação. Havemos mistér ainda de muita prudencia neste particular, até que o povo, pelo proprio raciocinio, chegando á evidencia das grandes vantagens do imposto territorial, vos permitta de bom grado a troca pelo outro, que representa até agora a principal fonte das rendas publicas.

O imposto em apreço, segundo as informações do Thesouro, produziu, em 1923, a somma de 165:394$529. E' um resultado animador, como diz o chefe da Repartição, mas que não nos deve induzir a modificações immediatas.

No tocante á fiscalisação das rendas amazonenses, a qual vae sendo uma brilhante realidade, graças ao decreto n. 1427 de Dezembro de 1921, que reformou as collectorias do interior, não só o Inspector do Thesouro, mas tambem o Dr. Director da Recebedoria me fornecem elementos para garantir-vos que o fisco está bem apparelhado e apto a reprimir o abusivo desvio dos nossos productos, exercendo rigorosa vigilancia para que se não eximam á tributação generos que são nossos. A essa fiscalisação constante e energica, se deve, sem duvida, uma parte da regular arrecadação do anno findo.

Infelizmente, tenho noticia de algumas irregularidades fiscaes no interior, devidas á interferencia da politica, que obsta a que os funccionarios cumpram o seu dever. O meu governo procurará evitar essa pratica, nociva aos interesses superiores do Estado.

RECEBEDORIA

O relatorio do Dr. Miguel Cardinalli, que, competentemente, continúa a dirigir essa repartição, é bastante elucidativo em algarismos, quer com relação ás rendas apuradas no exercicio que findou, quer quanto a estatisticas de producção e exportação de generos.

Baseando-me nesse relatorio, posso informar-vos que, durante o anno de 1923, a borracha propriamente Amazonense, exportada pela Recebedoria, foi a seguinte :

	Kilos
Borracha fina	3.443.382
Sernamby	578.500
Caucho	32
Sernamby de caucho	804.460
Total	4.826.374

no valor official de 19.264:469$230.

Relativamente á castanha, a exportação foi

de 165.076,660 hectolitros, por cabotagem e longo curso, e mais 62.440 ouriços, tudo no valor official de 11.528.811$338, produsindo de renda para o Estado 1.151:855$784.

Outros generos dos que contribuem apreciavelmente para o erario, tiveram tambem regular exportação, como o peixe secco, o cacáo, couros, etc.

O florescimento da industria da balata, altamente cotada no exterior, dá-nos a esperança de que ella nos trará uma percentagem importante no computo geral da arrecadação. Calculado o seu rendimento no anno transacto em 8:500$000, contra todas as previsões subiu a 167:712$995, exportando a praça, nos transatlanticos, 343.601 ks.

Ahi está, senhores deputados, exposta com a maxima claresa e sinceridade, a situação economico-financeira do Estado do Amazonas. A minha breve passagem pelo Governo não me permitte suggestões nesta ponderosa materia, tendentes a modificar qualquer dos apparelhos administrativos, que com ella entendem.

Conservar, melhorando, se possivel, o que está feito, já não é pequena empresa; e isso apenas, só isso, me é licito pedir-vos nesta oc casião.

CONTENCIOSO DO THESOURO

A' capacidade e zêlo do Dr. Raphael Benaion continúa confiado o Contencioso do Thesouro. Do seu pequeno relatorio verifico que, de 1 de Junho de 1923 a 31 de Maio de 1924, foram lavrados 38 termos, sendo 13 de concessões de terras, 1 de cessão, 1 de doacção, 2 de transferencias, 5 de baixas de fianças, 8 de fianças e 8 de transcripções de testamento. No mesmo periodo foram cobradas, amigavelmente, 454 certidões de impostos, e, por via executiva 233.

Estão em movimento no fôro estadoal e federal 78 acções, nas quaes é parte a Fazenda, sendo 63 naquelle e 15 neste.

SERVIÇOS DE AGUAS E EXGOTTOS

A normalidade observada nos Serviços de Aguas e Exgottos, abre opportunidade ao seu operoso Director, Dr. José Ferreira da Silva Junior, para lhe afiançar, ainda mesmo nas finanças, um constante florescimento. Diz elle que, havendo a lei orçamentaria deste exercicio fixado a importancia de 275:520$000 para o pagamento do pessoal da Inspectoria, se póde prever pelo dispendio durante os primeiros quatro mezes, um saldo de 27:951$450 no anno vigente. A

cifra do respectivo patrimonio, segundo o mesmo Director, foi accrescida com a somma de 11.855:141$399, em virtude do arrolamento dos bens feito pela Commissão nomeada pelo Governo, a qual incluiu nelles os materiaes e proprios da antiga rêde de abastecimento d'agua, deixando de fazel-o somente daquelle que se encontra nos terrenos cedidos á Sociedade de Agricultura, em virtude de impugnação desta.

O optimismo do incansavel funccionario não vae, porém, ao extremo de considerar insusceptivel de um empêço o regular abastecimento á população de Manáos. Aponta elle a necessidade de material para que a distribuição do liquido não soffra um possivel interrompimento, escrevendo a respeito estas palavras:

"Conforme referencias feitas em relatorios anteriores por esta inspectoria, esta secção precisa de mais um gerador de vapor, para poder, com certo coefficiente de segurança, garantir o bombeamento d'agua á população da Cidade. Sobre o assumpto escrevemos aos srs. Wortington Simpson, Limited, pedindo-lhes preço de um gerador de vapor e pertences, tendo obtido a resposta de que seria fornecido um material completo mediante a quantia de duas mil qua-

trocentas e cincoenta libras. A importancia é muito elevada, não só devido ao augmento constante do preço do material, mas tambem á differença cambial, não podendo esta inspectoria, com os seus proprios recursos, tão cedo, importar a caldeira referida e accessorios".

Por ahi se vê que, posto não corra a população imminente risco de não ter agua necessaria para seu consumo, providencias urgentes se impõem no sentido de evitar qualquer transtorno proveniente da falta de tão importante material.

Ainda me informa o relatorio da Inspectoria que uma das linhas de sucção está inactiva desde 1920, sendo preciso que o rio desça bastante para proceder-se ao concerto que ella solicita. Far-se-ha essa tentativa na proxima vasante, esperando-se que dê bons resultados.

São fornecidos actualmente á população sete milhões de litros d'agua; e apesar da vertiginosa alta do preço do material, as obras de desenvolvimento proseguem com regularidade, tendo-se assentado mais 1826 metros de canalisação nova.

O relatorio do Sr. Inspector é farto ainda de

informes, que vos elucidarão acerca deste importante serviço do Estado.

POLICIA CIVIL

Continúa dirigindo a Policia Civil o Snr. Dr. Mario do Rego Monteiro, que, no espinhoso cargo, se tem havido com louvavel abnegação. Do seu extenso relatorio, muito minudente em tudo quanto se relaciona com os negocios policiaes, destaco os seguintes topicos, pelos quaes ficareis informados dos factos mais importantes occorridos na Capital e no interior do Estado:

> "Consegui estabelecer o policiamento regular, methodico e disciplinado, de que se resentia a zona urbana, na garantia á propriedade, na segurança individual, no respeito á moralidade e ao decôro publico, na obediencia á lei. Obtive desta sorte livrar a cidade das successivas commoções produzidas pelo desassocego e insegurança, e normalizar a vida geral dos cidadãos, sob o imperio da lei, dentro da ordem.
>
> Infelizmente, porém, não posso fazer affirmações tão positivas com re-

ferencia á policia do interior. Até lá, nem sempre me foi possivel, a despeito da mais afincada intelligencia e do maior empenho, levar a acção directa e immediata desta Chefia.

A distancia, em primeiro logar, e a falta de communicação telegraphica, como sobrecarga, difficultaram, senão impediram uma actuação mais firme e efficaz da policia, no que se relaciona com a protecção á vida e á propriedade.

No periodo annual, que este relatorio abrange, continuou inalteravel a ordem publica, na cidade. Salvo insignificantes questiunculas de rua, inevitaveis entre certas classes de sociedade, o cadastro policial não regista mais que cinco homicidios occorridos, na capital, em mezes differentes, entretanto que, se se revestiram de circumstancias que reclamam a reclusão dos seus agentes, não provocam, todavia, aquella indignação de repugnancia que despertam os delictos monstruosos.

O interior do Estado conservou-se

relativamente mais calmo, tendo-se em vista os factos por varios pontos lá desenrolados e por mim referidos em meu relatorio ultimo.

Deram-se, é certo, em algumas regiões, occorrencias de caracter lamentavel, em que se verificaram mortes e ferimentos, provocadas, na maioria, pelas celebres e eternizadas questões de terras; porém, as auctoridades locaes, agindo em concordancia com as determinações desta Chefia, providenciaram, por si mesmas, para que os crimes não resultassem impunes.

De successos identicos sei occorridos, já no anno vigente, no interior dos municipios de Borba e Maués, até onde tive de enviar emissarios da policia civil, devidamente acompanhados da força militar. A ordem, porém, se restabeleceu sem mais delongas, e os habitantes daquellas zonas voltaram á labuta de todos os dias, confiantes e tranquillos, certos de que a lei é egual para todos.

Montou a 1044 o numero de pri-

sões correccionaes effectuadas pela Delegacia Auxiliar, elevando-se a 31 o das levadas a effeito pela Subdelegacia do bairro de S. Raymundo".

Entrando nos dados estatisticos, que não constituem a parte menos interessante do relatorio, expõe o Dr. Chefe de Policia, quanto á indigencia, que é, senhores deputados, uma das calamidades que nos affligem:

"Em 1912-1923 foram internados 485 indigentes e 23 mendigos; agora, em 1923-1924, o numero dos primeiros sóbe a 521 e o dos segundos a 27".

Com relação ao movimento do nosso porto, o relatorio explica:

"Entraram em Manáos, no periodo de Maio de 1921 a Abril do corrente anno, 34.062 pessôas, tendo sahido 18.397. Dezembro a Março foram os mezes de 1923 e do corrente anno em que mais elevado foi o numero das pessôas entradas na cidade, sendo de 2039 o daquelle e de 2150 o deste. No anno de que me occupo, o nosso

> porto foi visitado por 1465 embarcações de alto e pequeno bordo".

O relatorio da referida auctoridade termina com as seguintes referencias ao presidio de Paricatuba, as quaes não posso deixar de transmittir-vos:

> "Da Casa de Detenção, em Paricatuba, nada mais posso dizer a V. Exc. senão que aquelle presidio, no estado ruinoso em que vae, talvez não alcance de pé, com a proxima invernia, o anno proximo. Impõe-se dest'arte, cada vez mais urgentemente, a sua transferencia para o edificio proprio, á Avenida 7 de Setembro, onde os infelizes sentenciados encontrarão mais conforto e escaparão á imminencia de inevitaveis desgraças".

A Policia Civil, infelizmente, senhores deputados, carece de importantes elementos para desempenhar melhor e com mais proveito as suas importantes funcções.

Refere o medico legista Dr. Fulgencio Vidal, que, até hoje, o Gabinete Medico-legal continúa desprovido do material indispensavel para

qualquer exame, não se tendo realisado autopsias á falta do mais necessario para semelhantes trabalhos.

Espero que, comprehendendo a necessidade inadiavel de apparelhamento para aquelle Gabinete, providenciareis a respeito, com a vossa costumada solicitude.

Por outro lado o Gabinete de Identificação e Estatistica, tão util á investigação criminal, como sabeis, está requerendo, urgentemente, a vossa attenção. Nestes termos se exprime o Dr. Guilherme Victor no seu relatorio:

> "Mal adequado e já bastante antigo, o *atelier* photographico, estragando-se apressadamente pela acção do tempo, precisa de uma reforma radical. Muito quente e insupportavel na estação do calor, humido e escuro no periodo das chuvas, actualmente elle se mostra, assim, inadaptavel aos fins visados".

Já quasi ao fim deste quatriennio, quando a proxima successão abre uma perspectiva de novo rumo nos negocios administrativos, não posso guardar silencio sobre as palpitantes necessidades do serviço publico, para que, futura-

mente, me não accusem de haver, como Governo, descurado as minhas obrigações.

Algumas das carencias, que vos assignalo, talvez possam ser remediadas, attendidas, já se vê, as melindrosas condições financeiras do Estado.

FORÇA POLICIAL

Sob o commando do Coronel Pedro José de Souza, official justiceiro e disciplinador, continúa a Força Policial, que faz jús, não só á confiança do Governo, como ás sympathias do nosso povo.

Fixada em 344 homens, pela lei n. 1191 de 6 de Setembro do anno passado, permanece ella, todavia, com um claro de 115 homens, nas suas fileiras, por não comportarem as finanças estadoaes a integração do effectivo.

Tendo deixado de ser auxiliar do Exercito pela lei n. 1182 de 27 de Setembro de 1922, a Força Policial continúa, entretanto, a alistar voluntarios apenas por dois annos, por força das circumstancias, contra o estatuido no Regulamento Interno a que se refere o decreto n. 1281 de 26 de Abril de 1918 e que fixa em tres annos o tempo de serviço voluntario. Essa infracção regulamentar tem sido praticada por motivos de

força maior, como vos digo, visto que, não havendo quem se queira alistar por tres annos, tempo determinado pelo alludido Regulamento, corriam as fileiras o risco de rarear-se em demasia, prejudicando o serviço do Quartel e desgarantindo ao mesmo tempo a ordem publica.

O commandante da Força Policial, assim, tem sido forçado a transigir com as exigencias regulamentares, reduzindo a dois annos o serviço policial. Claro é, porém, que não poderá subsistir esta pratica, notadamente na força publica, onde, por motivos mesmo de disciplina, as leis são inflexiveis, devendo ser cumpridas com todo o rigor. Peço, portanto, vossa attenção para o assumpto, afim de que, tomando-o na devida consideração, auctoriseis a reducção do tempo de serviço na Força Policial.

O Snr. Pedro de Souza accentúa, em palavras lisonjeiras, a bòa disciplina nas fileiras, affirmando que

> "existe a força moral indispensavel para fazer valer a auctoridade superior e pòr cobro aos actos que não poucas vezes alarmaram a população da Cidade e faziam pasmar os visitantes estrangeiros".

O edificio do Quartel tem soffrido reparos de pouca monta, adiando-se para tempos de menores aperturas financeiras as reformas de maior vulto. Está necessitando, porém, de concertos de certa importancia o Quartel do Pelotão de Cavallaria, consoante a informação que me dá o commandante geral da Força. Precisa tambem de apparelhamento apropriado ao cabal exercicio das suas humanitarias funcções, a Companhia de Bombeiros. A defficiencia do material de incendio se ha comprovado nas poucas vezes, felizmente, em que é reclamado por um desastre. A esta necessidade, como a tantas outras que para ahi estão a reclamar as vossas vistas, certamente haveis de prover dentro da exiguidade das rendas amazonenses.

SAUDE PUBLICA

Dia a dia se radica na consciencia do nosso povo a convicção dos grandes beneficios que lhe trouxe a Commissão de Prophylaxia Rural, confiada pelo Governo da União á benemerencia e á capacidade profissional e administrativa do Dr. Samuel Uchôa. Os auxilios de pouca monta que o Estado vae prestando á nossa defesa sanitaria, plenamente exercida por essa Commissão, certamente não podem influir de

modo decisivo nos seus optimos resultados. Comtudo, ha o Governo, neste particular, feito o que lhe é possivel, procurando cumprir lealmente o seu dever.

E'-me grato dizer-vos, senhores deputados, que o magno problema da Saude publica, entre nós, graças á Commissão federal, vae sendo tratado com muita intelligencia e sobretudo com elevado espirito de humanidade. Pode-se dizer que cessou a romaria dos primeiros tempos aos postos da Prophylaxia, onde milhares de opilados pelo impaludismo e pelas verminoses buscavam com ancia a saude periclitante. Foi só quando o Governo se resolveu a pedir á União o beneficio da missão prophylactica, que se poude avaliar bem a derrocada organica da população, lamentavelmente accommettida daquelles dois flagellos.

Certamente, não chegamos ainda ao termo da campanha. Mas, de tal ordem são os resultados obtidos, que nunca se poderiam taxar de exhorbitantes, quaesquer que fossem, os sacrificios do nosso Estado.

Sem descurar uma hora o combate ao impaludismo e ás verminoses, a Prophylaxia Rural vae, todavia, empregando longa parte da sua actividade louvavel no gravissimo problema da

lepra. Não esmorece o proposito do Dr. Samuel Uchôa na construcção de um isolamento para os leprosos. Inseparavel dessa idéa humanitaria, recorre a tudo quanto se lhe afigura licito para obter do nosso povo o seu obulo. Onde quer que elle impetre como um cruzado do Bem, uma esportula para esse fim, não lh'a recusam. E assim, de toda parte e de toda gente, vae elle recolhendo os pequenos donativos, de que resultarão afinal um Azylo, com o possivel conforto, onde os infelizes leprosos poderão esconder á curiosidade alheia a enormidade da sua desdita. O Dr. Samuel Uchôa está, no actual momento, aliás com os melhores auspicios, num entendimento com o Governo, afim de conseguir o proprio de Paricatuba para lá installar o futuro Leprosario do Amazonas.

Desgraçadamente, senhores deputados, esse mal terrivel lavra entre nós com uma intensidade impressionante.

Ha dois annos ainda, consoante um quadro estatistico baseado em dados officiaes, o Amazonas era dos Estados brasileiros menos açoitados pela lepra. Não será desinteressante mostrar-vos, para um exame comparativo, o contingente que dava então o Amazonas á implacavel doença :

Espirito Santo	8	casos
Parahyba	11	"
Sergipe	18	"
Piauhy	20	"
Bahia	33	"
Alagôas	35	"
Estado do Rio	44	"
Matto Grosso	50	"
Santa Catharina	62	"
Pernambuco	103	"
Ceará	141	"
Amazonas	201	"
Paraná	285	"
Maranhão	349	"
Capital Federal	601	"
Minas Geraes	601	"
Pará	1482	"
S. Paulo	3028	"

Em relação ao Estado visinho, como vêdes, senhores deputados, estamos numa feliz inferioridade, quanto ao numero de leprosos. Mas, por infelicidade nossa, no pequeno lapso de dois annos, subiu de tal forma o algarismo da estatistica para o Amazonas, que hoje a verificação clinica e bacteriologica assignala nada menos de quinhentos e quarenta casos, dos

quaes apenas setenta e dois hospitalizados. Não é crivel que prouvesse ao mal aterrador altear somente para o nosso Estado, em dois annos, a cifra dos leprosos. Noutras regiões, provavelmente, a doença se expandiu, porque a dolorosa verdade é que nunca se pensou seriamente nella. Do contrario jamais passaria pelos nossos olhos este quadro horripilante :

> "Ha actualmente, diz o Sr. Leão Velloso, sete mil e vinte e seis casos officiaes de lepra; e o total de 11.926 doentes, nada exaggerado, vem collocar-nos n'um triste relevo, neste particular, entre os paizes da America. Basta lembrar que a Colombia, onde o mal faz devastação e é apontado como um labéo, o numero de enfermos é de 4.300, segundo estatistica do anno de 1909".

Indicam a sciencia e a experiencia de outros paizes, contra isto, os elementos capitaes de defesa, representados na Prophylaxia e hospitalização. Foi tambem o que propoz o Sr. Dr. Presidente da Republica ao Poder Legislativo, no anno findo :

> "Quanto á lepra, possuimos uma

> legislação de combate ao terrivel mal; falta-nos, porém, o elemento primordial da Prophylaxia respectiva, isto é, as colonias modernas de leprosos, nas quaes possam os infelizes enfermos gozar de relativo conforto, entregar-se a determinados trabalhos, que lhes sirvam de lenitivo na sua triste situação de segregados da collectividade".

E' isso tambem, senhores deputados, o que objectiva, entre nós a Prophylaxia Rural, e ha de levar a effeito, mercê da vontade inabalavel do Dr. Samuel Uchôa, cuja abnegação, no que toca á Saude Publica, é justamente enaltecida.

Teremos mais dia menos dia, o Leprosario em projecto, e os que elle tiver de abrigar bem dirão o gesto de humanitarismo, que lhes permittiu occultar dos indifferentes o espectaculo lastimoso da sua ruina organica.

E' opportuno falar-vos tambem da tuberculose, que preoccupa como o problema da lepra, não só o Governo Central como os dos Estados. Não exigindo as mesmas providencias extremas e immediatas, nem por isso, senhores deputados, a tuberculose deve estar fóra das

nossas cogitações. Vereis mais adiante a nobre franquesa com que o Chefe da Nação nos informa do pouco que temos feito e do nosso fraco apparelhamento contra o contagio tuberculoso. Ha cerca de dez annos, quando ao insigne cirurgião lionez, Aleixo Carrel, ao tempo na direcção do Instituto Rockfeller, de Nova York, foi concedido o premio Nobel pelos seus maravilhosos trabalhos de transplantação de orgãos, o mundo scientifico, assignalando essa revolução no dominio da cirurgia, chegou a recordar a lenda de certos santos que, em éras esquecidas, realizaram semelhantes milagres, restituindo a vitalidade a organismos combalidos e concertando aleijões á ponta de lanceta. Affirmou-se que, emquanto o enxerto de orgãos passava com Carrel á categoria das cousas triviaes, a medicina e o laboratorio proseguiam em desesperado afan para descobrir o especifico da tuberculose e a cura radical da lepra, cuja devastação continuava atormentando as administrações sanitarias de todos os paizes. Os arrojos do bisturi, a delicadesa artistica da costura vascular, tiveram seu hymno. Homens e seres inferiores, até então considerados inuteis, saudaram a vida, milagrosamente restaurados.

A medicina, dizia-se por outro lado, não

poude ainda acenar com essas esperanças ás victimas do bacillo de Kock e do mal de Hansen, os quaes de tudo zombam e resistem a todos os combates.

Haveria razão nessas affirmativas, de parte a parte. Mas o que sobrenada como verdade incontestavel, é que os infelizes agrilhoados áquelles martyrios teem encontrado na medicina, pelo menos, o allivio que ella lhes pode dar com uma hygiene severa e uma therapeutica bem dirigida. Sem outros recursos mais efficazes que a prophylaxia e hospitalização para a defesa dos incólumes e assistencia aos enfermos, os poderes publicos, da sua parte, se apressam a promovel-as sem medir a extensão das despesas.

Em nosso paiz o espectro da hospitalização, aterrando exaggeradamente muitas pessôas, faz que o problema divida a opinião em duas grandes correntes : a radical, que, exigindo a notificação compulsoria de todos os casos, confirmados ou não, se bate pelo isolamento, sem consideração a cathegorias sociaes, banido por inconveniente e abusivo o tratamento domiciliario; a outra, a humanitarista, que se apega a um meio termo cordato, acceitando a hospitalização restricta, attendidas a condição social do enfermo e suas posses monetarias pa-

ra uma assistencia domiciliaria fructuosa.

Collocando-se entre as duas correntes antagonicas, e focando o grave assumpto da tuberculose com a exposição das difficuldades duma acção sanitaria rigorosa, accentuou o illustre Presidente da Republica no importante documento a que já me referi:

> "Durante longo tempo, e mesmo depois que attingimos maior aperfeiçoamento nos trabalhos de hygiene publica, deixamos em completo abandono esse aspecto relevante da administração sanitaria. As difficuldades evidentes do assumpto desviaram quaesquer tentativas de acção sanitaria, não obstante possuirmos a experiencia decisiva de outros povos, entre os quaes a prophylaxia da tuberculose reduziu consideravelmente a mortalidade, apesar de condições menos favoraveis de ambiente social e de clima. E' bem o caso dos Estados Unidos da America do Norte onde, em algumas cidades das de populações mais agglomerada, o combate ao contagio tuberculoso, fez descer o

> obituario á cifra minima, em contraste com os algarismos elevados de apenas alguns annos anteriores... Entretanto para que a campanha anti-tuberculosa se torne mais efficiente e possa ser executada nos moldes exigidos pela grande intensidade do mal no Rio de Janeiro, torna-se da maior urgencia a installação de hospitaes, afim de que sejam isolados numerosos casos contaminantes, que permanecem nas nossas estalagens, casas de commodos e outras habitações collectivas, occasionando larga propagação da doença. E no caso, a construcção immediata de um hospital, em localidade apropriada, constitue providencia inadiavel".

O adiantadissimo Estado de S. Paulo, que fez da saude publica o mais importante dos seus problemas, visando o objectivo aconselhado pelas modernas theorias economicas, de que ao fim social e humanitario corresponda, quando possivel, uma fonte de receita; o Estado de S. Paulo, dizia eu, senhores deputados, tem no rigor da sua legislação sobre a materia a garantia

do seu progredimento e do bem estar da sua população. Aos seus trinta postos disseminados nas zonas mais importantes, como outros tantos baluartes apparelhados contra as verminoses, a malaria e o trachoma, allia-se o hospital de Isolamento, onde rege o principio da internação do enfermo, regulado pelo criterio da preferencia legal entre esta e o tratamento domiciliario.

Tudo isso compelle a grandes despezas, é evidente. Mas, além de beneficio social, que realizam, essas despezas teem tambem o seu lado productivo. Os hospitaes, hoje, não são, absolutamente, casas de ociosidade. Não são tambem officinas de trabalho obrigatorio, nas quaes o Estado explora o labor de infelizes. Alli, cada um, na medida das suas forças e da sua aptidão, faz o que pode e quando pode, não só para esquecer a propria miseria physica, mas para corresponder á carinhosa assistencia do poder publico. E se não nos occorre de prompto o exemplo de Buenos Ayres, onde o eminente Aloysio de Castro assistiu commovido o trabalho expontaneo dos alienados a regenerarem no cultivo da terra o seu infortunio "arroteando, semeando e ceifando, para encher os celleiros e ganhar do trabalho como os outros homens"; se, de prompto, repito, não nos occorre esse exemplo, ha de

lembrar-vos de certo um que é nosso, do nosso paiz, do Estado de S. Paulo, onde o Hospicio de Loucos, no anno passado, minorou o seu custeio de 1.469:119$389, com estas colheitas de plantações, realizadas pelos insanos:—138.756 kilos de milho, 16.278 de feijão, 14.714 de batatas, 51.100 de mandióca e 1.580 de fumo.

Apraz-me expor-vos estas questões com alguma minuciosidade para que vejais quanto poderiamos fazer em favor dos leprosos, dos tuberculosos e dos loucos se outras fossem as condições financeiras do Estado. Infelizmente, porém, nada poderemos sequer tentar. Contentemo-nos, pois, no que diz respeito á Saude Publica, com a assistencia altruistica da Prophylaxia Rural que, a despeito da sua dotação orçamentaria, bastante exigua relativamente aos complexos serviços que lhe incumbem, vae desempenhando galhardamente a sua tarefa e grangeando a gratidão do Estado e do seu povo.

DIARIO OFFICIAL

Permanece na direcção do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica, o zeloso e competente funccionario Snr. Raymundo Moraes, de cujo succinto relatorio destaco os seguintes termos:

"O DIARIO OFFICIAL tem soffrido, desde que me acho á testa da repartição que se chama Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica, grandes melhoramentos, quer no sentido da sua disciplina, da sua ordem, quer no sentido da sua limpesa material. Todo pintado de novo, na parte de cima, com os moveis envernizados, lavatorios substituidos, carteiras polidas, esse proprio estadual é hoje uma repartição das mais limpas e mais perfeitas do Estado. Nos dez mezes que vão de junho de 1923 a abril de 1924 arrecadou directamente a importancia de 48:087$100, o que dá em media a importancia de perto de 5:000$000 mensaes, fora a quantia de 10:846$000, arrecadada pelo Thesouro, o que eleva a cifra total a 58:933$100. Pagamos em folhas de operarois a cifra de..... 52:668$500, o que mostra um saldo de perto de seis contos, sem levar em linha de estatistica cerca de 30 contos de obras diversas feitas para o Estado e cujo pagamento é encon-

trado pelas respectivas repartições. Mantenho em dia o serviço de prestações de contas entre esta repartição e o Thesouro, de tal maneira que tudo fica no fim do mez regularizado".

Por esse trecho do claro e conciso relatorio, podeis bem avaliar, senhores deputados, do esforço, da dedicação e da capacidade de trabalho proficuo e efficiente, sem rumores, nem estrondos, do Director da Imprensa Publica, que é hoje uma das repartições modelares do Estado.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

A direcção habil e cuidadosa do Desembargador Gaspar Guimarães tem erguido este estabelecimento á altura de seus generosos intuitos, que inspiraram a sua fundação. Arcando embora com difficuldades de toda a especie, o actual Director do Instituto Benjamin Constant lhe ha imprimido um cunho de modernidade, assimilado do que de melhor e mais proveitoso se leva hoje a effeito nos institutos congeneres, no que entende com a educação e a instrucção, de maneira que o Amazonas se pode ufanar de possuir um orphanato modelar, onde reinam a

ordem, o conforto, a disciplina, o asseio, convergindo tudo para a proficuidade do ensino.

O effectivo actual, segundo o relatorio da Directoria, é o seguinte :

Desvalidos	121
Contribuintes	30
Adjunctas auxiliares	5

Desde que foram encerradas as matriculas com a abertura das aulas do Grupo Escolar no anno lectivo findo, até fevereiro deste anno, occorreram vinte e nove desligamentos, sendo de uma adjuncta, vinte e duas desvalidas e seis contribuintes, e mais cinco vagas desta ultima classe, creadas pelo novo regulamento.

O Grupo Escolar conta 139 alumnas, havendo no estabelecimento doze educandas, que já terminaram o curso primario, aperfeiçoando-se em especialidades.

Em virtude da promulgação do referido Regulamento, crearam-se dois novos ramos de ensino profissional, o de Dactylographia e o de costura superior (mólde e córte) de maior utilidade pratica que o de Bordados e outros existentes, que não offerecem tantas vantagens ás educandas, quando obrigadas a abandonar o internato.

O bem elaborado relatorio do Director alem de fornecer-me estas informações, que vos transmitto, lembra a conveniencia de crear-se uma cadeira de gymnastica suèca, e, outrosim, uma officina de cosinha nos moldes da que possue a Escola Profissional do Rio Grande do Norte. Outros alvitres ainda suggere o Director e para elles peço vossa attenção.

Para avaliardes a grande dedicação do Desembargador Gaspar Guimarães, o seu fórte affecto ao Instituto, bastará dizer-vos que elle, attendendo a falta de conhecimentos do assumpto por parte das Irmãs e a inexistencia de professor official, tomou a incumbencia pessoal de preleccionar ás educandas algumas noções sobre a creação de abelhas, de pombos, etc. e sobre o plantio do milho e do feijão, demonstrando dest'arte que o seu devotamento ao culto de Themis o não inhibe de render suas homenagens a Ceres.

As despesas com a manutenção do pessoal interno, durante o anno de 1923, montaram a 58:000$000 para alimentação, 8:000$000 para calçados e vestuario, 3:850$000 para medicamentos e 1:400$000 para expediente, tendo conseguido a Directoria economizar nessas verbas,

respectivamente, as sommas de 12:000$000, 2:000$000, 1:150$000 e 100$000, o que, attendendo-se, principalmente á exaggerada alta dos generos no mercado, dá uma idéa nitida da habilidade administrativa do Desembargador Gaspar Guimarães.

Nesse ponto de economias do Instituto, esclarece ainda o seu Director :

> "O augmento do numero de pensionistas para trinta eleva a receita provavel de suas contribuições para 18:000$000 annuaes, o que contrabalança não pequena parte das despesas; penso, entretanto, ser irrisoria a mensalidade de 50$000, que vem sendo a mesma de dois lustros atraz e absolutamente insufficiente para cobrir o dispendio com a educanda provenientes das obras de manufadurante aquelle periodo. As rendas ctura continuam, na forma do Regulamento, a ser applicadas na razão de 50 °|° ao peculio das orphãs, em cadernetas da Caixa Economica, revertendo o restante para a acquisição de materias primas".

Outros importantes informes nos dá ainda o seu relatorio.

SERVIÇOS ELECTRICOS DO ESTADO

Vão cumprindo o seu contracto com o Estado, apesar dos naturaes estorvos consequentes da crise financeira, a empresa "The Manáos Tramways and Light, Limited". Não só quanto ao serviço de illuminação publica e particular, como relativamente ao da viação, os fiscaes do Governo certificam que a Companhia se esforça para corresponder ás necessidades e conveniencias da população, não dando lugar a reclamações por inobservancia de clausulas contractuaes.

A illuminação da cidade, segundo diz o fiscal, que era feita por 337 reguladores de arco voltaico, foi accrescida ultimamente com tres outros na esquina da Avenida Paes de Andrade, e nas proximidades do Entreposto Municipal. Ainda assim, pensa o fiscal do Governo Dr. Lopes Braga, que é insufficiente, pois que ha trechos de rua muito escuros.

Como sabeis, o Estado paga por esse serviço 9.000 libras annuaes, ao cambio do ultimo dia do mez, tendo por base tresentas e vinte lampadas de arco voltaico. Declara o referido

fiscal que a luz particular funccionou bem, sendo apenas em circuitos e sempre justificadas as interrupções havidas. Interrupção total não foi verificada.

O relatorio do fiscal da viação, engenheiro Adalberto Pedreira, começa informando que, ao assumir o seu cargo, percorreu todas as dependencias da Companhia, relativas ao serviço que ia fiscalizar, encontrando em bom estado de conservação todo o material, quer fixo, quer rodante, pertencente ao Estado.

Possue hoje a Companhia trinta carros, estando ainda em vigor o horario modificado e approvado pelo Governo em 6 de Setembro de 1921.

JUSTIÇA

A inconveniencia de que tanto se arguiu a reforma da Constituição, na parte relativa á reducção do numero de membros do Superior Tribunal de Justiça, felizmente ainda não foi comprovada. Essa collenda corporação continúa a funccionar com toda a regularidade, sem nenhum atropello no julgamento dos feitos, correspondendo da melhor maneira aos interesses da justiça e da collectividade.

A completa ausencia de representações no

sentido de remover empêços na applicação das leis, ou por collidirem com textos do Codigo Federal, ou por obscurezas que lhe tolhessem a clara interpretação, dá-me a certeza de que os actos legislativos e governativos, sobre estarem accordes com os pactos do Estado e da União, são bastantemente explicitos, não dando ensejo a hermeneuticas differentes.

Occupa, actualmente, a Presidencia do Superior Tribunal de Justiça, o Exmo. Sr. Desembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, que, pela sua vasta cultura e rectidão de deveres, se impoz á confiança de seus pares. S. Exc. em seu judicioso relatorio, lembra, senhores deptuados, a conveniencia de medidas necessarias ao bom andamento do serviço do fôro, que acho ponderosas e rasoaveis, referindo-se sobre o facto da maneira seguinte :

> "O Superior Tribunal tem funccionado regularmente e o julgamento das acções se faz com a brevidade possivel, apezar da reducção do numero dos desembargadores e do augmento do serviço.
>
> Não houve maior movimento no fôro, mas, tendo passado os juizes

municipaes a simples preparadores, não ha causa civil ou criminal que não seja, afinal, decidida por esta superior instancia e, não havendo juiz preparador nas sédes das comarcas, os aggravos dos despachos interlocutorios proferidos nas questões civeis e os recursos dos despachos de pronuncia e de não pronuncia, que eram interpostos para os juizes de direito, hoje o são para o Tribunal.

Quem conhece os serviços e necessidades do fôro comprehenderá facilmente quanto são inuteis, senão irrisorias, as férias de quinze dias estabelecidas pela lei vigente para os juizes e representantes do ministerio publico.

Nem na justiça federal, nem na justiça local, em qualquer dos Estados da União, na capital da Republica ou no territorio do Acre, se vê exemplo de férias tão exiguas.

As férias annuaes devem ser de quarenta e cinco dias..."

"Parece-me que a extincção de comarcas, por medida economica, de-

veria fazer-se gradativamente, quando, por qualquer motivo, vagasse o cargo de juiz de direito. Adoptado, porem, como foi, o criterio de execução immediata do plano, não foi acertada, a meu vêr, a lei n.º 1.187, de 18 de Agosto de 1893, que extinguiu a comarca de Labrea e restabeleceu a de Canutama.

Melhor seria o restabelecimento da comarca de Floriano Peixoto, por ser fronteiriça, ficando Labrea como termo dessa comarca e annexando Canutama á de Manacapurú.

Tendo, porem, sido igualmente extincta a comarca de Manacapurú pela lei n.º 1.220, de 10 de Março deste anno, lembro a conveniencia do restabelecimento da comarca de Floriano Peixoto, de que serão termos os municipios de Labrea e Canutama".

MINISTERIO PUBLICO

Está á sua frente, desde Dezembro de 1920 o Snr. Dr. Martinho de Luna Alencar, exercendo tão delicadas funcções com muito criterio e de-

votamento. Do seu relatorio, ao qual appensou mappas da Curadoria Geral das Massas Fallidas e das promotorias de Humaythá e Porto Velho, verifiquei o não pequeno movimento do Ministerio Publico, não podendo, todavia, deixar de lastimar que a maioria dos promotores publicos descumpra o estricto dever de apresentar seus relatorios ao Superior hierarchico, como determina a lei e é necessario aos interesses da Justiça.

O Dr. Procurador Geral allude a esta contravenção legal ainda este anno, já tendo o Exmo. Governador ausente, em sua Mensagem do anno passado, exposto o seguinte:

> "Como se vê, nem todos os promotores publicos do Estado cumpriram os seus deveres neste particular, o que é para lamentar, porque ficareis privados dos dados indispensaveis para nossa estatistica criminal".

Oxalá, que, mais compenetrados da magnitude das suas funcções, esses dignos orgãos da justiça acatem, para futuro, solicitamente, as imposições da lei.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Sinto profundamente não poder fallar-vos deste importante ramo da administração de maneira que vos incuta no espirito a consoladora certeza de que é uma realidade magnifica o ensino publico, em todo o vasto territorio amazonense. Se é exacto, e os factos o comprovam, que em tal assumpto nada ha que dizer relativamente á capital, já o mesmo conceito não póde caber á instrucção no interior, onde, por circumstancias varias, é lamentavelmente descurada.

Esta singularidade da não efficiencia do ensino nas regiões afastadas da séde do Governo, tem sido discutida e commentada com os mais contrarios argumentos, surdindo, na thése dos commentadores, aspectos que não existem e condicções que não occorrem sempre, identicamente, em toda a parte. De um modo geral, porém, o caso não deixa de attrahir a attenção dos observadores. Entre nós, duas circumstancias igualmente graves se conjugam para que a diffusão do ensino no interior seja impraticavel: a exiguidade de recursos proveniente da crise e a falta de pessoal idoneo para os cargos do magistério, como pondera, e muito bem, o esforçado

Director Geral da Instrucção Publica, Dr. Adelino Cabral da Costa, que, com zêlo e dedicação, vem exercendo tão ardua tarefa.

Esta ultima circumstancia talvez seja aggravada pelo complexo e pesado programma do ensino, cuja regulamentação, desattendendo ás condições de ambiente social e até de civilização diversas entre a capital e as zonas remotas, estabeleceu a quasi uniformidade, fazendo apenas modificações minimas com um criterio muito progressista, mas pouco reflectido, difficultando desse modo, consideravelmente, o alphabetismo do interior.

Impõe-se á evidencia, ao raciocinio do menos atilado, que um individuo, com a variedade de conhecimentos exigidos para o magistério numa região afastada, onde minguam as commodidades e confortos que o centro proporciona, naturalmente procurará na capital quem lhe aproveite a aptidão intellectiva, despresando toda a idéa de deslocar-se d'ahi para longe, por mais entranhado que seja o seu amor á causa da instrucção.

A pompa dos programmas de ensino elementar, com um estendal de conhecimentos geraes que só podem e devem ser hauridos em cursos superiores, tem impedido em alguns pontos

do nosso paiz a disseminação da instrucção. Dir-se-ha que dispensando as creanças desse luxo de sabedoria, tememos ser arguidos de retrogrados. Succumbimos á idéa de parecer rotineiros, e damos como resolvida, pelo menos nas paginas dos regulamentos, a questão do ensino publico, embora os pedagogistas depois provem o contrario, e os governos, como ainda ha pouco fez o da União, affirmem a decadencia do ensino em nossa patria.

Estas rapidas considerações, senhores deputados, não significam o desejo de volta aos systemas obsoletos em materia de ensino primario. Seria para desejar uma transigencia razoavel, um como accôrdo entre o que era e o que é actualmente, do qual resultasse a efficacia da instrucção nas mais longinquas paragens do interior, porque o Amazonas não é só a sua capital, e pouco nos honra o dizermos que, só aqui, o ensino é uma realidade. Nada alvitro, senhores deputados. Certo fico de que vossa clarividencia e vosso patriotismo solucionarão convenientemente o assumpto.

* * *

No anno findo matricularam-se nos 9 grupos e 15 escolas da Capital 2.941 alumnos. A fre-

quencia média annual attingiu a 1.512. Foram examinados 1.109 alumnos, assim distribuidos:

Curso preliminar	365
1.º anno curso elementar	288
2.º " " "	212
3.º " " "	169
Curso médio	75
Total	1.109

No mesmo periodo, nas 29 escolas do interior, que enviaram a matricula, foram registados 1.099 alumnos, com uma frequencia média annual de 606. Foram submettidos a exame em 14 escolas apenas 142 alumnos, como segue:

Curso preliminar	22
1.º anno curso elementar	58
2.º " " "	34
3.º " " "	23
Curso médio	5
Total	142

Deixaram de funccionar 19 escolas, não apresentando alumnos a exame 16.

Comparae, senhores deputados, esses dois pequenos quadros que ahi ficam, e tereis, evi-

dente e palpavel, a grande lastima que é o ensino no interior do Estado.

Tomo ao relatorio do Director da Instrucção estes informes interessantes:

> "De accôrdo com o Decreto N. 1476 de 8 de Fevereiro do corrente anno, foram localizadas 26 escolas de segunda categoria, sendo 14 no municipio da capital, 4 no de Itacoatiara, 4 no de Labrea, e 1 nos de Parintins, Codajás, Teffé e Humaythá. No corrente anno não é possivel ainda fornecer os dados certos, porque, em geral, aguardam o enceramento da matricula extraordinaria, o que não é regular, para o envio das copias das respectivas matriculas ordinarias e extaordinarias. Assim, na capital, deixaram de enviar, até agora, as matriculas, os grupos escolares "Silverio Nery","José Paranaguá" e "Antonio Bittencourt" e as escolas "Carlos Pinho", "Carneiro Ribeiro", "Campos Salles", "Barão de Teffé" e "Paulino de Britto". Os 9 grupos e 6 escolas isoladas, que cumpriram as disposições regulamenta-

res, accusam, na matricula, ordinaria, 1821 alumnos".

O ensino na capital, diz ainda o Director da Instrucção Publica, attesta a dedicação, zelo e competencia do magistério. Até 1923 existiam 69 escolas, comprehendidas em 9 grupos escolares, e 16 escolas isoladas. No corrente funccionam na capital 75 escolas, comprehendendo 11 grupos e 11 escolas isoladas.

Houve um augmento de 6 escolas e a formação de 2 grupos nos populosos bairros de S. Raymundo e Constantinopolis.

Tudo concorre, infelizmente, senhores deputados, para tornar precario no Amazonas o ensino publico. A's varias causas damnosas, que já vos indiquei, juntam-se a ruina dos predios escolares e a defficiencia do material escolar. O unico predio confortavel, hygienico, bem construido e em regular estado de conservação, é o em que funcciona o grupo "Gonçalves Dias". O que menos necessita de reparos immediatos, requer caiação e pintura geral.

Com relação ao grupo "Rio Branco", que aliás funcciona em uma dependencia do Gymnasio, observa o Director da Instrucção Publica:

"Batido pelo sol, como é, durante

todo o periodo das aulas, comprehende-se a inconveniencia que disso resulta, sendo necessario fechar as folhas de madeira das janellas para interceptação dos raios solares, o que torna as escolas quasi escuras. Fôra conveniente o emprego de vidros fôscos, de modo a não ser necessario o fechamento das folhas de madeira das janellas. Os alisares, as molduras, rodapés, fôrro e soalho de madeira estão em pessimo estado, carecendo de sérios reparos em beneficio da propria segurança do Gymnasio. O pavilhão terreo, onde funcciona o Jardim da Infancia, tem as paredes fendidas e abateu, apresentando grandes depressões".

Quanto ao material escolar urge, principalmente, uma limpeza geral em todo o mobiliario, parte do qual exige tambem concertos para ter alguma duração. Muito material das escolas foi cedido ao Governo da União para estabelecimentos a ella subordinados, não sendo facil agora obter que sejam restituidos por não existir um termo, ou qualquer outro documento, com-

probatorio da cessão. Lembra a Directoria da Instrucção Publica que se adquira, aqui mesmo, para as nossas escolas de segunda cathegoria, material apropriado, feito de madeiras amazonenses, cujo preço é inferior ao mobiliario estrangeiro.

As escolas estão desprovidas de mappas, globos e outros objectos indispensaveis ao ensino e ao expediente. Já este anno foi auctorisado o Thesouro a fornecer tudo isso, e uma relação dos artigos solicitados chegou a ser remettida aos Srs. Cesar, Cavalcante & Comp. Mas estes commerciantes não attenderam a requisição, continuando as escolas sem aquelles objectos necessarios ao seu regular funccionamento.

Está reclamando tambem vosso desvelo, senhores deputados, a Caixa Escolar, que, destinando-se como sabeis, a animar a frequencia das escolas e proporcionar á infancia desvalida quanto careça para esse fim, não foi até hoje devidamente organisada; frustrando-se assim os intuitos benemerentes que lhe presidiram á creação.

* * *

A Escola Normal, sob a direcção do Dr. Vicente Telles de Souza, continúa a preencher dignamente as suas funcções de preparar para o

magisterio professores aptos e capazes. O movimento de alumnos, durante o anno de 1923, foi este:

Matriculados	1.º	anno	19
	2.º	”	25
	3.º	”	11
	4.º	”	22
		Total	97

sendo 4 do sexo masculino e do sexo feminino 73.

A Escola Preparatoria, no mesmo anno, teve este movimento:

Matriculados	1.º	”	76
	2.º	”	18
		Total	94

sendo do sexo masculino 13 e do feminino 81.

No anno corrente, a matricula da Escola Normal accusa:

Alumnos	do	1.º	anno	26
”	”	2.º	”	14
”	”	3.º	”	23
”	”	4.º	”	22
”	”	5.º	”	9
			Total	94

sendo do sexo masculino 7 e do feminino 87.

Alumnas-mestras em estagio na Escola. de Applicação, 9. Foram diplomadas, em 1923, quatorze alumnas.

Igualmente, em 1924, estão matriculados, na Escola Preparatoria, 75 alumnos, sendo do sexo masculino 8 e 67 do feminino.

Como vêdes, senhores deputados, só em parte, no que concerne á capital, compensa a instrucção publica os 1.360:200$000, que o Estado despende com o seu custeio.

Estamos ainda longe, no Amazonas, como em grande parte do nosso paiz, de poder affirmar com o orgulho do diplomata suisso John Hiltz:—"O segredo da duração e preservação da liberdade está na maxima de que a instrucção é a força. Aos seus mestres e ás suas escolas, mais do que aos seus soldados e aos seus estadistas, devemos a liberdade e a prosperidade, que a minha patria desfructa".

Com patriotismo, porém, com perseverança e, sobretudo, com senso pratico que nos convença de que devemos preparar, não sabios, mas sabedores, chegaremos a colher da instrucção publica os fructos opimos que ella nos pode e deve dar, como justa compensação ao nosso esforço individual e aos sacrificios do Thesouro.

* * *

São estas, senhores deputados, as informações que posso dar-vos, do movimento geral da administração publica.

Confio que, auscultando as necessidades mais urgentes do Estado, removereis os óbices que lhe embaraçam o progresso, affirmando mais uma vez o vosso patriotismo e correspondendo á confiança do generoso povo que vos investiu do mandato.

Saúdo-vos.

TURIANO CHAVES MEIRA

11—7—924.

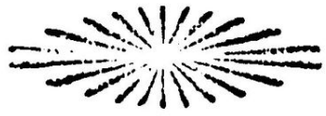

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM